



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI

**DECRETO Nº 00008/2024, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024.**

*DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO  
SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O(A) Prefeito(a) Municipal de , Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com base no da Lei Municipal 1464/2023 de 26/12/2023 e art. 43 da Lei Federal 4.320/64, decreta:

Art. 1o. - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor total de R\$ 617.492,00 (seiscentos e dezessete mil , quatrocentos e noventa e dois reais ), nas seguintes dotações orçamentárias:

Unid. Orc.....: 02.009.002 - SERV. ENSINO INFANTIL E ESPECIAL  
 Função.....: 12 - EDUCAÇÃO  
 Subfunção.....: 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL  
 Programa.....: 0401 - EDUCACAO INFANTIL  
 Proj/Ativ.....: 2.169 - MANUT.ATIVID.ENSINO INFANTIL-PRÉ-ESCOLA  
 Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC  
 Fonte.....: 2708000 - TRANS.UNIÃO REF.COMPENS.FINAN.RECURSO MINERAL  
 Valor.....: R\$ 95.322,50 Ficha: 00298

Unid. Orc.....: 02.009.003 - SERV. ENS. FUNDAMENTAL, MÉDIO E APO  
 Função.....: 12 - EDUCAÇÃO  
 Subfunção.....: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL  
 Programa.....: 0403 - ENSINO FUNDAMENTAL  
 Proj/Ativ.....: 2.096 - MANUT.ATIV. DE APOIO AO ENS.FUND  
 Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC  
 Fonte.....: 2708000 - TRANS.UNIÃO REF.COMPENS.FINAN.RECURSO MINERAL  
 Valor.....: R\$ 404.677,50 Ficha: 00316

Unid. Orc.....: 02.011.001 - COORD. S. M. DESENVOLVIMENTO URBANO  
 Função.....: 15 - URBANISMO  
 Subfunção.....: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL  
 Programa.....: 0052 - ADMINISTRACAO GERAL  
 Proj/Ativ.....: 3.056 - INVEST. SEC. OBRAS EQUIP E REFORMA/AMPLI.  
 Conta.....: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE  
 Fonte.....: 2701000 - OUTRAS TRANS. CONVÊNIOS DOS ESTADOS  
 Valor.....: R\$ 117.492,00 Ficha: 00412

Art. 2o. - Como recursos a abertura de Crédito Suplementar no artigo primeiro deste decreto fica utilizado o valor de R\$ 617.492,00 (seiscentos e dezessete mil , quatrocentos e noventa e dois reais ), proveniente ao Superávit Financeiro, verificado no período anterior.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI**

**DECRETO Nº 00008/2024, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024.**

Art. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

, 07 DE FEVEREIRO DE 2024

---